



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 291

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Compras e Cotações	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 291

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.078/2020 de 21 de Fevereiro 2020.

"Declara luto oficial no município de Capela do Alto pelo falecimento do funcionário Dr. Reinaldo Moreira"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Funcionário desta Prefeitura Municipal, "Dr. Reinaldo Moreira";

Considerando os preciosos trabalhos dedicados pelo Dr. Reinaldo Moreira, nesta Prefeitura Municipal;

Considerando o sentimento de solidariedade pela perda de um funcionário exemplar e respeitável por todos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no município de Capela do Alto em virtude do falecimento do funcionário desta Prefeitura Municipal "Dr. Reinaldo Moreira".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 071/2020 de 20 de fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre a homologação do Concurso Público 02/2019"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - HOMOLOGAR o Concurso Público 02/2019, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial do Município, para o provimento do emprego de: Motorista.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

Contratação de empresa para prestação de serviço para desenvolver projetos com idosos sendo de jogos de mesa (buraco, dominó, xadrez, damas, truco e tênis de mesa) pelo período de 10 meses.

Contratação de empresa para prestação de serviço para desenvolver o projeto com idosos sendo de minibol (conhecido como vôlei adaptado) pelo período de 10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 291

Página 3 de 3

meses.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1210 ou e-mail: compras. @ capeladoalto.sp.gov.br com Sandra ou Neuza.

Capela do Alto, 21 de Fevereiro de 2020.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

CONCURSO PÚBLICO – PMCA- 002/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PERÍCLES GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos 02/2019, com a supervisão da Comissão Municipal Fiscalizadora especialmente nomeada e designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público PMCA 02/2019, pela empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública LTDA, para o emprego de: Motorista.

E ainda não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do Concurso Público para o provimento do emprego descrito acima, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Classificação final dos Candidatos.

Comunica ainda:

I. Nos termos do item 1.3 do Edital do Concurso Público PMCA 02/2019, o presente Concurso terá validade por 2(dois) anos, contados de sua Homologação, podendo ser prorrogável, uma vez, por igual período, a critério da Administração do Município de Capela do Alto-SP. Durante a vigência do concurso público, a Prefeitura Municipal de Capela do alto estima convocar a quantidade de candidatos discriminada na coluna “Nº de Vagas” do quadro constante do item 1.1 do Edital.

II- Nos termos do item 11.4 do Edital do Concurso

Público PMCA 02/2019, os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do item 3 do Edital.

III– Que para fins de contratação, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, que satisfaz as exigências do Edital PMCA – 02/2019, bem como submeter-se a, ao exame médico para o exercício do emprego, o qual comprovará a sua aptidão ou não para o exercício das funções do emprego.

IV- Nos Termos do item 11.6 a convocação dos candidatos, ocorrerá por meio de correspondência enviada pelos correios, ou por correspondência com AR, ou por telegrama, ou e-mail ou telefone. E se ainda assim o candidato não for localizado, será convocado por meio de publicação em jornal de circulação regional, estando ele obrigado a manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

Capela do Alto/SP, 20 de fevereiro de 2020.

Comissão Organizadora do Concurso Público

PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Suspensão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020

OBJETO: Aquisição de 01 Equipamento de Radiologia Analógico para atendimento geral e sistema completo de digitalização, conforme Termo de Referência contido no Anexo I, anteriormente designado para o dia 28/02/2020 restou suspenso para serem promovidas adequações ao objeto do certame. Uma vez concluídas as alterações os prazos serão reabertos com disponibilização do edital retificado aos interessados.

Matheus Tavares Soares – Coordenador Divisão de Licitação